

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº052/2023**

Interrompe período de férias da servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- Interromper período de férias regulamentares por necessidade de serviço, concedidas a Servidora CRISTINA CANTELLI DE CARLI, Diretora de Recursos Humanos, através da Portaria nº048/2023, de 04 de abril do corrente ano, a contar do dia 15 de maio de 2023.

II- O período de gozo fica alterado para os dias 08 a 14 de maio de 2023 e de 08 a 20 de janeiro de 2024.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro